



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA EXTENSÃO AÇÕES COMUNITÁRIAS - PROEAC**

MEMORANDO CIRCULAR Nº 66/2025 - PROEAC (11.02.30)
(Código: 202700091)

Nº do Protocolo: 23125.021317/2025-35

Macapá-AP, 09 de Setembro de 2025.

Ao grupo: **BINACIONAL DOCENTE ATIVOS, BINACIONAL TÉCNICOS ATIVOS, CAMPUS BINACIONAL, CAMPUS MAZAGÃO, CAMPUS SANTANA, COORDENAÇÕES - DCBS, COORDENAÇÕES - DCEXT, COORDENAÇÕES - DEDU, COORDENAÇÕES - DEPLA, COORDENAÇÕES - DFCH, COORDENADORES DE CURSOS, DEPARTAMENTOS ACADÊMICOS, DOCENTES DA UNIFAP, PRÓ-REITORIAS, SERVIDORES TÉCNICOS-ADM, TODOS OS SERVIDORES, UNIDADES ADMINISTRATIVAS UNIFAP, USUARIOS_PROPLAN.**

Título: COMUNICADO

Prezados,

A Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias (PROEAC), por meio do Departamento de Assistência e Acompanhamento ao Estudante (DACE), informa que, neste mês de setembro realizará ANÁLISE DE PERMANÊNCIA da situação acadêmica dos(as) estudantes que ingressaram antes de 2024.2.

Esta Análise tem como objetivo identificar aqueles acadêmicos que não cumprem os critérios de permanência no Programa de Assistência Estudantil – PNAES.

O acompanhamento está fundamentado na Resolução nº 014/2017 – CONSU, que regulamenta a Política de Assistência Estudantil da Universidade Federal do Amapá, especialmente nos seguintes dispositivos:

Art. 26 – Os critérios de permanência incluem:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em, no mínimo, 04 (quatro) disciplinas, ou 01 (uma) disciplina no caso de Estágio Curricular Obrigatório ou Trabalho de Conclusão de Curso;
- b) Apresentar coeficiente de rendimento acadêmico semestral igual ou superior a 50%;
- c) Não ter sido reprovado(a) no semestre anterior em mais de uma disciplina ou por falta (o que ocorrer primeiro).

Art. 27 – O cancelamento ou suspensão dos benefícios ocorrerá quando o(a) estudante:

I – Descumprir um dos critérios de permanência estabelecidos nos editais e/ou Termo de Compromisso;

II – Integralizar o curso.

Atenciosamente,

(Autenticado em 09/09/2025 20:58)
ROBERT RONALD MAGUINA ZAMORA
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROEAC (11.02.30)
Matrícula: 1532469

Visualize o documento original em <https://sipac.unifap.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **66**, ano: **2025**, tipo: **MEMORANDO CIRCULAR**, data de emissão: **09/09/2025** e o código de verificação: **d35bdcdf946**